



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN
Direção Executiva

PORTARIA Nº 006, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidores e servidoras para, atuarem como Agentes de Contratação, Comissão Permanente de Contratação e demais instruções nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, e dá outras providências.

A Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte a Senhora **Francisca Jeane Gonçalves Lima**, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 26, parágrafo Único, Art. 27, Art. 29 e Art. 30 do Estatuto desta Entidade Publica no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15 de Dezembro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- O Sr. **FRANCIÉLIO MATIAS DE FREITAS**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 078.611.593-96, ocupante do cargo/função de assistente administrativo do CPSMLN.

§1º O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas em plataforma eletrônica autorizada.

§2º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnicas, econômico-financeiras e jurídicas, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro nas licitações na modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN
Direção Executiva

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Contratação e, quando houver necessidade, Equipe de apoio ao Agente de Contratação do CPSMLN, na qualidade de membros titulares:

I- A Sra. **ALEXSANDRA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 039.610.803-21, ocupante do cargo/função de Gerente de Recursos Humanos do CPSMLN.

II- A Sra. **DÉBORA BEZERRA XAVIER**, inscrita no CPF sob o nº 066.573.923-03, ocupante do cargo/função de ouvidora do CPSMLN.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as portarias anteriores, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.
Limoeiro do Norte-CE, 06 de abril de 2026.

Francisca Jeane Gonçalves Lima
Diretora Executiva do CPSMLN